



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 001/2024

O Vereador **DANIEL GEREMIAS BOETCHER**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja recuperado o acesso a cadeirantes na cascata do Arroio Feliz, através da colocação de uma grade sobre a canaleta que foi feita pelo DAER.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Município investiu valor considerável na obra de revitalização e existe rampa de acesso pra cadeirantes, porém a mesma é inacessível por conta da obra feita pelo DAER, torna-se necessária essa pequena intervenção para permitir que pessoas em cadeiras de rodas possam acessar um dos pontos turísticos mais bonitos que temos em Alto Feliz.

Alto Feliz, 12 de Abril de 2024.

DANIEL GEREMIAS BOETCHER
Vereador MDB